Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 158/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para que interceda junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA ES-315, (NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA BARBOSA), DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

O redutor de velocidade conhecido popularmente como quebra-molas é de suma importância para alertar motoristas e motociclistas da necessidade de reduzir a velocidade em locais onde têm grande fluxo de pedestres e ciclistas. Vale ressaltar, que pela falta de sinalização, pode acabar gerando grandes riscos de acidentes, envolvendo os mesmos e pedestres que por ali transitam.

Portanto, solicitamos a instalação de redutores de velocidade no referido local, que tem como objetivo evitar acidentes, proporcionando aos moradores maior segurança.

Motivo pelo qual, defendemos a aprovação desta Indicação pelo demais Edis e reivindicamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de abril de 2024.

ADECI DE SENA
Vereador